

RELATÓRIO DESCRITIVO DE DEMANDA

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Lorena Gabriel da Silva – Matrícula: 5499289

E-mail: assistenciasocial@neropolis.go.gov.br

Telefone: 3513-1307

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, equipe de garçons, apoio, serviço de decoração, estrutura e atrações para o evento comemorativo do Dia Internacional das Mulher, a ser promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Mulheres.

Item	Descrição	Unidade	Valor Total
01	Empresa Especializada no Fornecimento de Decoração e Buffet	Prestação de Serviços	R\$ 18.500,00

2. Justificativa da Necessidade

A contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, equipe de garçons, apoio, serviços de decoração, estrutura e atrações faz-se necessária para viabilizar a realização do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, promovido pela Secretaria de Assistência Social e Mulheres, juntamente com as unidades de acolhimento.

O evento acontecerá dia 20 de março e tem como finalidade reconhecer, valorizar e homenagear as mulheres em vulnerabilidade atendidas pelos serviços socioassistenciais, bem como servidoras e representantes da comunidade, fortalecendo vínculos sociais, promovendo a inclusão e incentivando a participação social, em consonância com os princípios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

A disponibilização de serviços de buffet, equipe de garçons e apoio, decoração e estrutura, atração é essencial para garantir a adequada recepção das participantes, assegurando um ambiente organizado, acolhedor e compatível com a importância da data comemorativa, além de contribuir para o bem-estar e conforto dos usuários.

3. Resultados Esperados

Com a contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, equipe de garçons, apoio, serviços de decoração, estrutura e atrações para o evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, espera-se proporcionar um ambiente acolhedor, organizado e adequado à realização do evento, garantindo o bem-estar às mulheres atendidas, promover a valorização e o reconhecimento das mulheres, especialmente aquelas atendidas pelos serviços socioassistenciais, fortalecendo sua autoestima e sentimento de pertencimento, incentivar a participação social e comunitária, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, reforçar as ações institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, alinhadas aos princípios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, assegurar a execução dos serviços de forma eficiente, segura e em conformidade com as normas sanitárias e organizacionais vigentes, contribuir para a realização de evento de caráter educativo, social e comemorativo, promovendo integração, inclusão e convivência social.

Dessa forma, a ação contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres no âmbito da assistência social, promovendo impactos positivos no público atendido e na comunidade geral.

4. Avaliação das Alternativas

Para viabilizar a realização do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, foram analisados a execução direta pela própria secretaria, a possibilidade de organização do evento com recursos humanos e materiais próprios foi considerada. Contudo, verificou-se que a secretaria não dispõe de equipe especializada, estrutura física adequada, materiais decorativos e logística necessária para preparo e fornecimento de alimentos em quantidade suficiente, tampouco para montagem e desmontagem de ambientação temática. Tal alternativa poderia comprometer a qualidade, segurança alimentar e organização do evento.

A aquisição separada dos itens (alimentos, materiais decorativos, atrações, garçom e apoio), foi avaliada a possibilidade de aquisição de forma isolada de gêneros alimentícios e itens de decoração para execução interna. Entretanto, essa alternativa demandaria mobilização de servidores para preparo, organização, montagem e serviços durante o evento, gerando sobrecarga da equipe técnica e administrativa, além de riscos relacionados às normas sanitárias e a adequada conservação dos alimentos.

Contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, decoração e estrutura, atração, garçons e apoio a contratação de empresa especializada mostrou-se a alternativa mais viável, eficiente e segura, considerando que a empresa contratada possui expertise, estrutura operacional, equipe capacitada e responsabilidade técnica para execução dos serviços, garantindo qualidade, cumprimento das normas sanitárias e adequada organização do evento.

Diante desta análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada é a alternativa que melhor atende ao interesse público, assegurando economicidade, eficiência administrativa e qualidade na prestação dos serviços.

5. Quantidade e Cálculo da Demanda

A estimativa de demanda para contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, equipe de garçons, apoio, serviço de decoração, estrutura e atrações para o evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher foi realizada com base no público-alvo atendido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando as mulheres atendidas pelos serviços socioassistenciais, servidoras da secretaria e autoridades convidadas.

Com base em eventos anteriores e na capacidade do espaço definido para a realização do evento, estima-se a participação aproximada de 200 pessoas.

6. Pesquisa de Preços e Vantajosidade

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
Empresa Especializada no Fornecimento de Decoração e Buffet	S DECOR & BUFFET CNPJ: 63.702.160/0001-00	R\$ 18.500,00
	SABOR DE QUEIJO CNPJ: 17.636.016/0001-98	R\$ 21.230,00
	VARANDA RESTAURANTE E BAR CNPJ: 50.446.720/0001-53	R\$ 19.790,00

Em disposto a Lei nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de preços com o objetivo de verificar a compatibilidade do valor proposto com as práticas no mercado para a contratação da empresa especializada

no fornecimento de buffet, equipe de garçons, apoio, serviço de decoração, estrutura e atrações para o evento comemorativo do Dia Internacional das Mulher. A pesquisa considerou valores obtidos por meio deste orçamento de profissionais da área, contratações similares realizadas por entes públicos e referências de mercado, observando a natureza do serviço, a carga horária, a qualificação profissional exigida e os custos envolvidos na execução das oficinas.

Após a análise dos valores coletados, constatou-se que o preço apresentado pela empresa **S DECOR & BUFFET**, encontra-se dentro da média de mercado, relevando-se compatível, razoável e economicamente vantajoso para a Administração Pública.

7. Via de Contratação

A contratação da empresa especializada para serviços de decoração fornecimento de buffet, equipe de garçons, apoio, serviço de decoração, estrutura e atrações para o evento comemorativo do Dia Internacional das Mulher destinados a realização do evento será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75 da Lei nº14.133/2021.

8. Prazo

A execução dos serviços de fornecimento de buffet e decoração ocorrerá dia 20 de março, data definida para a realização do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Mulheres.

9. Gestão e Fiscalização

A gestão e fiscalização da presente contratação serão exercidas pela fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social, designada por portaria devidamente juntada ao processo, conforme previsto no art.117 da Lei nº14.133/2021.

Que acompanhará todas as etapas da presente contratação, desde a formalização do termo de adesão até a finalização do contrato em vigência.

10. Riscos e Mitigação

A não contratação da empresa apresenta alguns riscos relacionados a comprometimento da qualidade do evento, sem a empresa especializada há riscos de organização inadequada, falta de segurança, acolhimento, animação ao público atendido, insuficiência de alimentos e falhas na ambientação, prejudicando a experiência dos participantes, riscos sanitários e de segurança alimentar, a execução interna, sem estrutura apropriada e responsável técnico, pode gerar riscos relacionados à manipulação, armazenamento, conservação dos alimentos. Sobrecarga da equipe da equipe técnica e administrativa, a realização do evento com recursos próprios poderia desviar servidores de suas funções essenciais.

A medida cabível mitigadora é a contratação de empresa com capacidade técnica comprovada, garantindo planejamento prévio, dimensionamento adequado dos itens e execução profissional, exigência de cumprimento das normas sanitárias vigentes e apresentação de documentação comprobatória pela empresa contratada. Terceirização dos serviços, permitindo que a equipe da Secretaria permaneça dedicados as funções inerentes ao seu cargo.

Dessa forma, verifica-se que a contratação da empresa especializada é medida necessária para reduzir riscos operacionais, garantindo eficiência e atendimento ao interesse público.

11. Fonte de Recursos e Contrapartida

As despesas decorrentes da contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, equipe de garçons, apoio, serviço de decoração, estrutura e atrações para o evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, correrão por conta de recursos municipais, em conformidade com a Política

Nacional de Assistência Social- PNAS e as normativas do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, conforme dotação orçamentária vigente.

12. Forma de Pagamento

O pagamento será antecipado 70% (setenta por cento) do valor total até 03 dias antes da data do evento. O valor restante de 30% (trinta por cento), deverá ser pago após o fornecimento dos serviços, e emissão de Nota Fiscal atestada junto a fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social e Mulheres.

13. Plano Anual de Contratações PCA

Os recursos utilizados encontram-se devidamente previstos na dotação orçamentária correspondente, em conformidade com o plano anual de contratações do exercício do ano de 2026, não implicando em criação de nova despesa sem a devida previsão legal.

14. Plano de Continuidade e Reversão

Por se tratar de contratação para execução de serviços de natureza pontual, destinados à realização do evento específico em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, não haverá continuidade contratual após a conclusão da prestação de serviços.

A continuidade das ações voltadas ao público feminino será assegurada por meio das atividades permanentes desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Mulheres, especialmente no âmbito dos serviços, programas e projetos vinculados ao fortalecimento de vínculo e promoções sociais.

Quanto a reversão, considerando que o objeto contrato consiste na prestação de serviços de buffet, equipe garçons e apoio, decoração e estrutura, atrações não haverá bens permanentes a serem incorporados ao patrimônio Municipal.

15. Qualificação técnica da empresa

A empresa contratada deverá apresentar a comprovação de aptidão para desempenho das atividades pertinente e compatível com o objeto de contratação mediante a apresentação de atestado de capacidade técnica, comprovação de regularidade sanitária, estrutura física e utensílios adequados. Para fins de habilitação e formalização da contratação apresentar prova de inscrição CNPJ, comprovante de situação cadastral, certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa a união, emitida pela Receita federal do Brasil, certidão negativa de débitos estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo município, Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

16. Grau de prioridade da compra/contratação

Caso haja metodologia estabelecida pela secretaria, classificar a prioridade para a contratação em:

Alto Médio Baixo

Nerópolis, 27 de fevereiro de 2026.

Elaborado por:
Lorena Gabriel da Silva
Matrícula 5499289

Aprovado por:
Tauanne Nayara Ferreira Alves
Matricula 5498414